



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº1110/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS, a saber:

- a) **Clayton Silva Mendes** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **Aline Manke Nachtigall** como titular e **Honório José de Moraes Neto** como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) **Fabício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) **Luis Adriano Batista** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais;
- f) **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) **Rafael Martins Neves** como titular e **Rosimeire Ribeiro** como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e **Diógenes Simão Rodvalho** como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e **Alanna Pires da Silva Soares** como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- j) **Sueli Aparecida de Souza** como titular e **Heliese Fabrícia Pereira** como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.08.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 486, de 27 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 02/08/2023 16:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375196

Código de Autenticação: 8b409758d2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais